

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)**

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7863/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº021/2018, que trata de gratificação de adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), da servidora **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**, passando a constar com a seguinte redação:

**Art.2º** Conceder à servidora efetiva, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 19 de maio de 2015.

**Art. 3º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 20 de julho de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

